



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

APROVADO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº016/2025.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARA EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

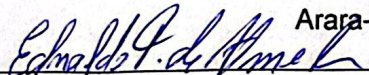
O referido Projeto de Lei acima apresentado pelo prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Arara exercício de 2025, e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 02 de Outubro de 2025.

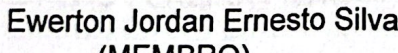

Ednaldo Fernandes de Almeida
(PRESIDENTE)

VOTO SIM (X) NÃO ()


Lucas Santos da Silva
(RELATOR)

VOTO SIM (X) NÃO ()

VOTOU CONTRA


Ewerton Jordan Ernesto Silva
(MEMBRO)

VOTO SIM () NÃO (X)



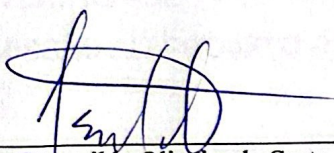
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

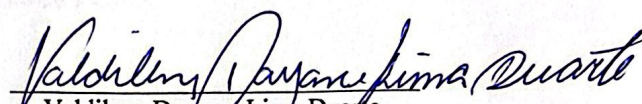
NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

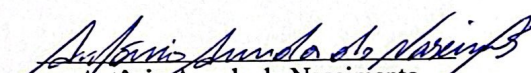
José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente



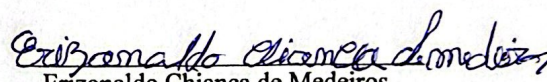
José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente



Valdilene Dayane Lima Duarte
Vereadora/Secretária



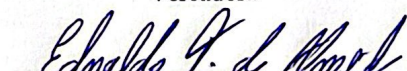
Antônio Arruda do Nascimento
Vereador



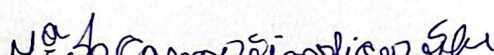
Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereadora

VOTOU CONTRA

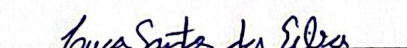
Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador



Ednaldo Fernandes de Almeida
Vereador



Maria do Carmo Simpício da Silva
Vereadora



Lucas Santos da Silva
Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE
LEI Nº016/2025 APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO
CARVALHO PEREIRA FILHO.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ARARA**

NA **SEXTA** SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM **02** DE OUTUBRO DE 2025.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO **PROJETO DE LEI Nº 016/2025** FOI:

(☒) **APROVADO**

(☐) **REPROVADO**